

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO POR MEIO DIGITAL

Ata da reunião, por meio digital, do Conselho Municipal de Educação do Município de São Joaquim da Barra. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, devido a prorrogação da quarentena determinada para contenção ao contágio do Covid-19, os membros do Conselho Municipal de Educação, reuniram-se, por meio digital (Zoom Meeting), com a seguinte pauta: **Entrega dos Kits Pedagógicos; Busca ativa de alunos que não estão realizando as atividades propostas; Considerações gerais sobre o Teletrabalho realizado pelos professores e pela equipe da CEMAC; Providências adotadas visando o possível retorno das aulas presenciais; Medidas preventivas contra o Covid-19 (Apostila “Protocolos Sanitários” publicadas pelo Governo do Estado de São Paulo); Trabalho remoto das Educadoras; Aquisição e distribuição dos “Kits de Alimentos”**. Inicialmente a Presidente Carla Iara do Nascimento Garcia agradeceu a participação dos conselheiros. Em seguida, esclareceu que devido à existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) houve a prorrogação da quarentena, com decorrente manutenção da suspensão de atividades presenciais no âmbito da Educação. Para minimizar as perdas dos alunos com a suspensão das aulas presenciais, foram tomadas medidas práticas, tais como: I – Como já informado na reunião anterior (14/05/2020), todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino passaram a receber atividades não presenciais de todas as disciplinas, nos termos da Instrução Normativa nº 3 DME, de 04 de maio de 2020. II - Os professores da rede municipal estão trabalhando em regime de teletrabalho para planejamento e elaboração das atividades não presenciais; participam das reuniões de ATPC por meio de recurso digital e, atualmente, estão participando de um curso on-line: Transtorno do Espectro Autista (TEA), toda segunda feira, das 17h às 18h40, o qual é oferecido pela Prefeitura Municipal, em parceria com a Faculdade Moura Lacerda. Além disso, a Equipe da CEMAC (Clínica de Educação Municipal de Apoio à Criança), composta por três Psicopedagogas, um Psicólogo e uma Coordenadora da Educação Especial está realizando também o trabalho remoto, onde oferece semanalmente, atendimento aos professores, educadores e diretores, através de videoconferências interativas, nas quais são abordados os temas referentes à pandemia, as expectativas e inseguranças dos profissionais da educação e o retorno às aulas presenciais. III – Inclusive, a Equipe da CEMAC realiza avaliação, acompanhamento individualizado e atendimentos on-line às crianças com dificuldades, distúrbios, transtornos de aprendizagem e comportamento, alunos com deficiências e/ou necessidades Educacionais Especiais, além de apoiar e orientar às famílias, buscando interagir com a criança durante a realização das atividades propostas. Estes acompanhamentos ocorrem através de meios de comunicação (telefone) e redes sociais (mensagem falada / escrita e chamada de vídeo via whatsapp). IV- Como estratégia de ação está sendo proposto ao aluno o Kit Pedagógico com fascículos de atividades não presenciais impressas, além de materiais e recursos didáticos (livros paradidáticos, didáticos e outros materiais pedagógicos próprios do aluno ou do acervo da escola), estudo dirigido, pesquisas, entre outros, utilizando os recursos disponíveis para atendimento a todos em igualdade de condições. Dessa forma, os professores elaboram atividades para que os alunos possam efetuá-las em casa e os responsáveis retiram na escola o material impresso, sendo que o primeiro bloco foi entregue aos pais a partir do dia

20/03/2020, a segunda remessa foi entregue em 06/05/2020, a terceira em 04/06/2020 e a quarta remessa em 08/07/2020. Junto com o material do segundo bloco foi enviado aos pais um guia de orientações para que os mesmos pudessem auxiliar seus filhos, além de material orientador aderido pelo município em parceria com a Secretaria do Estado de São Paulo. Inclusive, durante as entregas dos Kits Pedagógicos todos os protocolos sanitários são cumpridos. V – Foi elaborada uma aba no portal do site da Prefeitura Municipal, com atividades pedagógicas e educativas, para todas as etapas de ensino do Município. Além de orientações para utilizar o Centro de Mídias, em canal aberto, criado pela Secretaria do Estado de São Paulo. A equipe de informática atende aos pais e orienta em relação às dúvidas sobre o acesso ao portal. VI - Como meio de interação entre alunos e professores optou-se pelo uso de tecnologias de informação e comunicação, com utilização de redes sociais, aplicativos de mensagem instantânea (professores criam grupos de whatsapp junto com a família do aluno), e-mails, facebook entre outros, por meio dos quais podem ser compartilhadas videoaulas, documentários, orientações aos alunos, correção de atividades, resposta a dúvidas, e outros assuntos pertinentes às atividades educacionais. VII - Os membros da equipe gestora junto aos docentes avaliaram o engajamento dos alunos nas aulas remotas da rede municipal de ensino, fizeram um levantamento dos alunos que não possuem recursos como tablet, computador, telefone celular e dos pais que ainda não buscaram as atividades impressas na escola. Assim, cumprindo todo o protocolo de medidas preventivas contra o Covid-19, a Diretora da Escola vai até a casa do aluno levar as atividades impressas e aproveita a oportunidade para conscientizar os pais ou responsáveis sobre a importância das atividades não presenciais para a continuidade do processo educativo e, em especial, para o registro da frequência do aluno nas atividades do ano letivo. Além disso, a equipe gestora se mantém na escola para atendimento aos responsáveis pelo aluno, bem como realizar trabalhos internos e zelar pela manutenção do prédio, além de acompanhar as aulas via canal virtual. Quando os responsáveis pelos alunos que residem na zona rural não comparecem na escola para buscar o material impresso, o motorista da Prefeitura leva o Kit Pedagógico na casa do aluno. VIII – Diante de todo o trabalho realizado dentro desse novo contexto de ensino, os professores elaboram relatórios com a finalidade de avaliar o impacto na aprendizagem das crianças. Assim, procuram desenvolver novas estratégias de ensino, elaborando atividades adequadas às dificuldades dos alunos. IX – Ocorreu no dia 20/07/2020 uma Reunião de Pais e Mestre on line, sendo abordados os seguintes assuntos: a) Agradecimento aos pais pelo empenho e apoio na realização das atividades propostas pela escola. b) Conscientização dos pais quanto a Legislação que regulamenta a importância da família como núcleo primeiro na formação do cidadão e, como tal, indispensável e insubstituível nesta missão (Constituição Federal, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e BNCC – Base Nacional Comum Curricular). c) Informar os pais quanto ao desempenho dos alunos na realização das atividades. Para isso, o professor redige um pequeno texto individual sobre a atuação da criança e posta no privado para os pais. Continuando a reunião, a presidente reforçou que o período de recesso escolar previsto entre os dias 10 e 23 de julho, foi reprogramado e será considerado como de efetivo trabalho escolar para compor carga horária mínima de atividade escolar obrigatória. Reforçou também, que nas 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, serão computadas as atividades programadas fora da escola, devendo, para tanto, atender às

normas vigentes sobre dia letivo e atividades escolares. A presidente informou ainda que as aulas remotas deixarão de acontecer somente quando o município chegar à fase 3, ou seja, quando for possível o retorno de 100% dos alunos nas aulas presenciais (Fase 1 = 35% dos alunos; Fase 2 = 70% dos alunos e Fase 3 = 100% dos alunos). Porém, já estão sendo tomadas medidas adequadas para o possível retorno das aulas presenciais, as quais constam na apostila “Protocolos Sanitários” publicados pelo Governo do Estado de São Paulo, tais como: aquisição de máscaras para toda equipe gestora, educadores, professores e alunos da rede municipal; distribuição de álcool em gel, no formato individual, para todos os profissionais da educação (disponibilizado inclusive para a entrega dos kits de alimentação e do bloco de atividades), além disso, estão sendo adquiridos termômetros, papel toalha, dispenser para álcool em gel e demarcações de distanciamento. Foi solicitado o uso contínuo de máscaras por todos os servidores, pais ou pessoas que adentrarem nos estabelecimentos de ensino, além da adoção de todo o protocolo de medidas preventivas contra o Covid-19, enquanto perdurar o risco de contaminação. A presidente informou também que de acordo com o Decreto nº 1299/2020, de 15 de julho de 2020, durante todo o período de restrição das atividades presenciais devido à pandemia de COVID-19, as Educadoras lotadas no Departamento Municipal de Educação, a partir de 20/07/2020 cumprirão, em caráter excepcional, sua jornada laboral mediante teletrabalho, realizando estudos, confecção de lembrancinhas e materiais de apoio com previsão de uso ao retornar às aulas presenciais, entre outras atividades pertinentes. Quanto ao serviço essencial de alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais foi informado que o Município adquiriu, até o momento, 17.527 Kits de Alimentos para distribuir aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual), sendo: a) 10.327 kits adquiridos por Dispensa Emergencial nº 10/2020, Processo Administrativo nº 1011/2020, Contrato nº 135/2020. b) 2.581 Kits (1º aditivo de 25% ao contrato nº 135/2020). c) 4.619 kits a serem adquiridos através do Pregão Presencial nº 069/2020, Processo Administrativo nº 1498/2020. Cada “Kit de Alimentos” é composto por: achocolatado (200g), arroz (1 Kg), feijão (1Kg), 1 pacote de bolacha (400g), 1 Kg de farinha de trigo, 2 litros de leite, 1 pacote de macarrão (500g), 1 sachê de molho de tomate (340g), 1 frasco de óleo (900ml) e 1 dúzia de ovos; tal quantidade corresponde ao consumo individual do aluno na merenda escolar. Além disso, foi realizada a distribuição de alimentos com data de validade próxima (maio, junho, julho e agosto/2020), os quais foram recolhidos das escolas estaduais, municipais e do estoque central, sendo os mesmos entregues a 158 crianças do Programa Bolsa Família (levantamento informado pelo Departamento de Assistência Social). A Presidente esclareceu que os kits adquiridos ainda estão sendo distribuídos e após a entrega, as escolas deverão encaminhar ao Departamento Municipal de Educação, a documentação referente ao registro de distribuição dos mesmos (com a assinatura do responsável por sua retirada). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada e, posteriormente, será colhida a assinatura de todos os participantes. São Joaquim da Barra, sete de agosto de dois mil e vinte.

Maria Cristina de Paula Quelli Paula, Sueli Savanholi
dos Santos, Cláudia Maria Pansani Oliveira, Elisabete
Teresa Privalto Guimarães, Kalina Vital Stabile
Carla Lara do Nascimento Garcia

